



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampiroli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial Diogo Rodrigues Lima	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 207, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.000.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)13.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.30.00	1917	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010	13.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....13.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 208, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$215.353,28 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)215.353,28

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	4.4.90.52.00	1444	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	56.965,10

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	4.4.90.52.00	1445	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010	15.570,95
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.30.00	1917	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010	46.387,08
10.122.0095.4361.0000	3.3.90.39.00	1425	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	96.430,15

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4361.0000	3.3.90.30.00	1419	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	-40.570,78
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.30.00	1439	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010	-17,02
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.39.00	1442	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	-112.824,47

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.122.0095.4361.0000	3.3.90.39.00	1936	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	010	010	-32,47
10.122.0095.4361.0000	3.3.90.30.00	1937	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	010	010	-60.486,90
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.39.00	1938	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	010	010	-1.421,64

Anulação (-).....- **215.353,28**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 223/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da data de 30/07/2020, a cessão do servidor DOMÊNICO DE SOUZA RIBEIRO, Professor II, matrícula n°. 6744, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, conforme portaria nº 169/2019, publicada no D.O. do dia 21/03/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 224/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da data de 09/06/2020, a cessão do servidor FELIPE JOSE BENTO CARNEIRO, matrícula n°. 24179, Agente de Fiscalização e Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, conforme portaria nº 164/2019, publicada no D.O. do dia 19/03/2019;

AUTORIZAR a Licença Sindical do servidor FELIPE JOSE BENTO CARNEIRO, matrícula n°. 24179, Agente de Fiscalização e Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer o mandato de Secretário Geral do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes – SIPROSEP, pelo período de 10/06/2020 até 10/06/2024.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0055/2020
PROCESSO Nº. 2019.115.000099-6-PR
PREGÃO SRP Nº 014/2019
CONTRATADA: **MEGA MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI.**
CNPJ nº: 14.586.412/0001-60
OBJETO: aquisição de material de consumo, visando a manutenção de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 039/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 014/2019 e, em especial, conforme itens (13 e 14) em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descritas na NSD nº 2020.115.001625-5-OF, Pedido nº 00676/2020 e Nota de Empenho nº 145/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.904,00 (vinte e seis mil novecentos e quatro reais)
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de agosto de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0056/2020
PROCESSO Nº. 2019.115.000099-6-PR
PREGÃO SRP Nº 014/2019
CONTRATADA: **CADU COMERCIAL LTDA- EPP**
CNPJ nº: 16.791.903/0001-78
OBJETO: aquisição de material de consumo, visando a manutenção de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 036/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 014/2019 e, em especial, conforme item (11) em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descrito na NSD nº 2020.115.001624-8-OF, Pedido nº 00675/2020 e Nota de Empenho nº 146/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.756,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de agosto de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0057/2020
PROCESSO Nº. 2019.115.000036-0-PR
PREGÃO SRP Nº 008/2019
CONTRATADA: **MEGA MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI.**
CNPJ nº: 14.586.412/0001-60
OBJETO: prestação de serviço continuados de manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica e injeção eletrônica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, pintura, com fornecimento de mão de obra, serviços de retífica, acessórios, equipamentos obrigatórios de segurança e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, alinhamento, balanceamento, higienização interna e externa, sistema de ar condicionado, da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 032/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 008/2019 e, em especial, conforme itens (03 e 05) em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descritas na NSD nº 2020.115.001835-5-OF, Pedido nº 00712/2020 e Nota de Empenho nº 147/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de agosto de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0058/2020
PROCESSO Nº. 2019.115.000036-0-PR
PREGÃO SRP Nº 008/2019
CONTRATADA: **MOTTA VEÍCULOS E ACESSÓRIOS – EIRELI.**
CNPJ nº: 27.877.489/0001-30
OBJETO: prestação de serviço continuados de manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica e injeção eletrônica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, pintura, com fornecimento de mão de obra, serviços de retífica, acessórios, equipamentos obrigatórios de segurança e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, alinhamento, balanceamento, higienização interna e externa, sistema de ar condicionado, da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 033/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 008/2019 e, em especial, conforme itens (01, 02, 04, 08, 09 e 10) em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descritas na NSD nº 2020.115.001833-0-OF, Pedido nº 00710/2020 e Nota de Empenho nº 149/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 53.475,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de agosto de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0059/2020
PROCESSO Nº. 2019.115.000036-0-PR
PREGÃO SRP Nº 008/2019
CONTRATADA: **PEMIPA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**
CNPJ nº: 20.079.954/0001-49
OBJETO: prestação de serviço continuados de manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica e injeção eletrônica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, pintura, com fornecimento de mão de obra, serviços de retífica, acessórios, equipamentos obrigatórios de segurança e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, alinhamento, balanceamento, higienização interna e externa, sistema de ar condicionado, da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 034/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 008/2019 e, em especial, , conforme item (06) em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descrito na NSD nº 2020.115.001836-2-OF, Pedido nº 00713/2020 e Nota de Empenho nº 148/2020 de 21/07/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de agosto de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Procuradoria Geral do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Procuradoria Geral do Município

Fundo da Procuradoria Geral do Município - FUNPROGER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2020
PROCESSO Nº. 2020.169.000007-0-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: **ACESSO TOTAL COMERCIO, INTERNET E SERVIÇOS EIREL.**
CNPJ nº: 08.056.131/0001-00
OBJETO: contratação de link redundante de internet não dedicado, com velocidade mínima de 200MB, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.277,60 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Agosto de 2020.

JOSÉ PAES NETO
Procurador Geral do Município e
Presidente do Fundo da Procuradoria Geral do Município - FUNPROGER

Secretaria Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2019.045.000140-6-PR
Pregão nº 020/2019
Contrato nº 040/2020
Empresa Contratada: **CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 40.175.705/0001-64
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (bottons, kit e tubos para gastrostomia) visando atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 2.038,00 (Dois mil e trinta e oito reais).
Prazo contratual: 01 (hum) mês.
Data da Assinatura: 30/06/2020

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2019.045.000140-6-PR
Pregão nº 020/2019
Contrato nº 058/2020
Empresa Contratada: **CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 40.175.705/0001-64
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (bottons, kit e tubos para gastrostomia) visando atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 38.139,00 (Trinta e oito mil e cento e trinta e nove reais).
Prazo contratual: 01 (hum) mês.
Data da Assinatura: 30/07/2020

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO 005L/2018**

PROCESSO Nº 2018.045.000132-8-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 005L/2018
LOCADOR: **DANILO CORDEIRO BARROSO**
CPF: 161.993.407-87
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na rua Primeiro de Maio, n.º 43 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se ao funcionamento do CDAP.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Forma de pagamento: mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Data da assinatura: 01/07/2020

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2020

Cíntia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde

*(Republicado por incorreção)***EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2016**

Chamamento Público nº 001/2015 - Processo nº 2014.115.001318-8-PA

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ARGEU DE OLIVEIRA S.C LTDA.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ARGEU OLIVEIRA S.C LTDA - CNES nº 5106761 e CNPJ nº 39.235.320/0003-28.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividade que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor: **Parágrafo Primeiro** - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 006/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos financiamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2016 vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de julho de 2020, tendo seu término em 31 de dezembro de 2020, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de julho de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2016

Chamamento Público nº 001/2015 - Processo nº 2014.115.001318-8-PA

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O HEMOCLIN – CLÍNICA HEMATOLÓGICA LTDA.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HEMOCLIN – CLÍNICA HEMATOLÓGICA LTDA - CNES nº 2287412 e CNPJ nº 29.897.642/0001-17.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividade que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor: **Parágrafo Primeiro** - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 008/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos financiamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2016 vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de julho de 2020, tendo seu término em 31 de dezembro de 2020, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de julho de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2016

Chamamento Público nº 001/2015 - Processo nº 2014.115.001318-8-PA

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA - LABMED.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA - LABMED - CNES nº2287315 e CNPJ nº 30.106.524/0001-48.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividade que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor:

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 011/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2016 vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de julho de 2020, tendo seu término em 31 de dezembro de 2020, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de julho de 2020.

Cintia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2016

Chamamento Público nº 001/2015 - Processo nº 2014.115.001318-8-PA

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 3º MILÊNIO LTDA - PEDRA VERDE.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 3º MILÊNIO LTDA - PEDRA VERDE - CNES nº3582000 e CNPJ nº 03.421.399/0001-72.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividade que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor:

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 013/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2016 vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de julho de 2020, tendo seu término em 31 de dezembro de 2020, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de julho de 2020.

Cintia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2016

Chamamento Público nº 001/2015 - Processo nº 2014.115.001318-8-PA

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA - PLÍNIO BACELAR.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA - PLÍNIO BACELAR - CNES nº3132455 e CNPJ nº 28.965.945/0001-67.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividade que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor:

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 014/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2016 vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de julho de 2020, tendo seu término em 31 de dezembro de 2020, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de julho de 2020.

Cintia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS N.º: 028/2020

Considerando a Portaria nº 163 de 2016 do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV);

Considerando o item 8 do Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), que trata acerca da publicação dos resultados do referido programa;

Considerando a Portaria nº 41/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes, que torna pública as diretrizes do processo de seleção e sorteio dos beneficiários das 772 unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Empreendimentos Novo Horizonte I, II e III;

Considerando a Portaria nº 47/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que tornou pública a listagem dos Candidatos selecionados para o Programa Minha Casa, Minha Vida, empreendimentos Novo Horizonte I, Novo Horizonte II e Novo Horizonte III, e convocou os beneficiários para comparecer à SMDHS para orientações quanto à necessidade de atualização do Cadastro Único;

Considerando o disposto no artigo 6º, I, da Lei de acesso a informação nº 12.527/11, que determina a divulgação de informações de interesse público.

Considerando que os candidatos abaixo listados permanecem com pendências cadastrais/documentais;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar, em caráter de urgência, **ÚLTIMA CHAMADA** dos candidatos da listagem em anexo para comparecerem ao Setor de Políticas Habitacionais da SMDHS, na data e horário discriminados nos Anexos I e II, sob pena de exclusão e substituição pelo próximo sorteado do cadastro de reserva do grupo o qual fazem parte;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2020.

Priscila Nunes Ribeiro Marins
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I

CANDIDATOS TITULARES			
	DIA 24/08/2020 - NOVO HORIZONTE I	CPF	HORA
1	ERICA DOS SANTOS SOUZA SERAFIM	139XXXXXX-52	8:30h
2	ESTHEFANY DE SOUZA FERREIRA	185XXXXXX-97	8:40h
3	FLAVIA BARRETO BERNARDO	107XXXXXX-36	8:50h
4	LUCIMARIA GOMES PONTES DE OLIVEIRA	125XXXXXX-50	9:00h
5	PEDRO JOSÉ LOPES DA SILVEIRA	619XXXXXX-72	9:10h
6	VANUZA DE JESUS DA SILVA	084XXXXXX-08	9:20h
	DIA 24/08/2020 - NOVO HORIZONTE II	CPF	HORA
7	DANIELA DOS SANTOS PEREIRA	145XXXXXX-81	9:30h
8	EDILMA DA SILVA PEIXOTO	030XXXXXX-38	9:40h
9	ELIENI PESSANHA CRUZ	081XXXXXX-41	9:50h
10	FERNANDA CAMPOS FRUTUOSO	117XXXXXX-80	10:00h
11	KEILA MARA GOMES FREITAS DA SILVA	136XXXXXX-54	13:30h
12	LENILDA PRUDENCIO PESSANHA	153XXXXXX-12	13:40h
13	MARCIA REGINA DOS SANTOS	082XXXXXX-71	13:50h
14	MARTA VALERIA DA SILVA	030XXXXXX-30	14:00h
15	MESSIAS RIBEIRO DE AZEVEDO	017XXXXXX-31	14:10h
16	MICHELE DA SILVA PAES	141XXXXXX-82	14:20h
17	NILDA MARIA DA SILVA GOMES	538XXXXXX-15	14:30h
18	SABRINA PEREIRA DE ANDRADE	172XXXXXX-93	14:40h
19	SUANE FERREIRA DOS REIS	115XXXXXX-59	14:50h
20	LUCIANA RODRIGUES BARREIROS CARVALHO	101XXXXXX-10	15:00h
21	MICHELLI NUNES FERREIRA	107XXXXXX-92	15:10h
	DIA 25/08/2020 - NOVO HORIZONTE III	CPF	HORA
22	ADRIANO DE AGUIAR SILVA	130XXXXXX-40	08:30h
23	IVONE ALVES BARRETO	928XXXXXX-00	08:40h
24	MICHELE RANGEL DA SILVA	124XXXXXX-03	08:50h
25	RITA DE CÁSSIA MANHÃES DE MOURA	119XXXXXX-62	09:00h
26	ROSELI DA SILVA CORREA RANGEL	117XXXXXX-57	13:30h
27	VERA LUCIA LIDUGERIO DE PAULA	972XXXXXX-20	13:40h

ANEXO II

CANDIDATOS SUPLENTE			
	DIA 26/08/2020 – NOVO HORIZONTE I	CPF	HORA
1	LUDIMILA JOSUEL PEREIRA	141XXXXXX-74	08:30h
2	JOCIANE TAVARES ANDRADE	136XXXXXX-71	08:40h
3	ANGELINA DOS SANTOS	138XXXXXX-67	08:50h
4	THAYSHILLY GONÇALVES DA SILVA ROCHINSKY	178XXXXXX-66	09:00h
5	CLADY MARA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA DA COSTA	123XXXXXX-46	09:10h
6	JOCIANE DA CONCEIÇÃO PORTO	163XXXXXX-21	09:20h
7	EDSON ASSIS NUNES NETO	088XXXXXX-35	09:30h
8	FRANSUELLEN DA SILVA DO NASCIMENTO	140XXXXXX-90	09:40h
9	BIANCA PACHECO ROCHA	197XXXXXX-81	09:50h
10	BRUNA BARBOSA BARCELLOS HELENA	152XXXXXX-20	10:00h
11	NEUZA CRISTINA AREAS	617XXXXXX-15	13:30h
	DIA 26/08/2020 – NOVO HORIZONTE II	CPF	HORA
12	LUANA FLORENÇO RIBEIRO	167XXXXXX-31	13:40h
13	ROSANE HELENA GOMES	054XXXXXX-01	13:50h
14	LUCIMARIA DA SILVA SANTOS	142XXXXXX-92	14:00h
15	VANUSA LIRIO VIDAL	121XXXXXX-36	14:10h
16	DILCE DA SILVA DE ANDRADE	128XXXXXX-95	14:20h
17	TATIANA DE JESUS DOS SANTOS	955XXXXXX-15	14:30h
18	FERNANDA RANGEL COUTO BARRETO	056XXXXXX-01	14:40h
19	JENYFFER LEITE TELEFE	172XXXXXX-06	14:50h
20	ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	094XXXXXX-29	15:00h
	DIA 27/08/2020 – NOVO HORIZONTE II	CPF	HORA
21	MANOELA LOURENÇO CRISPIM	157XXXXXX-09	08:30h
22	TAINARA VASCO DE SÁ	119XXXXXX-78	08:40h
23	JESUINA BARRETO	045XXXXXX-14	08:50h
24	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	139XXXXXX-80	09:00h
25	EDVANE ROCHA DE OLIVEIRA	030XXXXXX-21	09:10h
26	DANNYELE VENANCIO DE SOUZA DAS DORES	140XXXXXX-32	09:20h
27	DEBORA DA SILVA CAETANO RANGEL	159XXXXXX-28	09:30h
28	IARA BRAGA DA SILVA	143XXXXXX-13	09:40h
29	SERGIO LUIZ JORGE SILVA	395XXXXXX-98	09:50h
30	THALINI SOARES PINHEIRO	157XXXXXX-03	10:00h
31	INGRID DOS SANTOS JUNQUEIRA	152XXXXXX-67	13:30h
32	KEMILLY DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	124XXXXXX-36	13:40h
33	KISSILA SOUZA CAETANO	173XXXXXX-70	13:50h
34	ROBERTA MARTINS DE SOUZA	106XXXXXX-38	14:00h
35	CLEIDE REGINA RIBEIRO BERNARDO	141XXXXXX-21	14:10h
36	CLAUDIA DA SILVA	164XXXXXX-85	14:20h
37	SUZELY OLIVEIRA MOREIRA	072XXXXXX-40	14:30h
38	WIDILLANE BASTOS DE SOUZA	142XXXXXX-08	14:40h
39	MARCELINA DA SILVA DUARTE	121XXXXXX-03	14:50h
40	JOELMA AREAS DA SILVA	059XXXXXX-80	15:00h
	DIA 28/08/2020 – NOVO HORIZONTE II	CPF	HORA
41	DENILÇA RIBEIRO DA SILVA	061XXXXXX-43	08:30h
42	AMANDA OLIVEIRA SILVA DE CAMPOS	127XXXXXX-28	08:40h
43	TALIA DE ASSIS PEREIRA	192XXXXXX-00	08:50h
44	MYLLENA OLIVEIRA DOS SANTOS	149XXXXXX-32	09:00h
45	TALIA DA SILVA LOPES	174XXXXXX-80	09:10h
46	ALEXANDRA SANTOS LOBATO	163XXXXXX-06	09:20h
47	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	132XXXXXX-38	09:30h
48	DANIELE BERNARDO SILVA	056XXXXXX-98	09:40h
49	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	152XXXXXX-35	09:50h
50	HELOISA HELENA RANGEL GOMES	121XXXXXX-10	10:00h
	DIA 28/08/2020 – NOVO HORIZONTE III	CPF	HORA
51	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	080XXXXXX-37	13:30h

52	DIONETE DIAS DA SILVA	041XXXXXX-50	13:40h
53	SARA DOS SANTOS FERNANDES	120XXXXXX-06	13:50h
54	ELZA MARIA NEVES MOTA	030XXXXXX-63	14:00h
55	SHIRLEY DA SILVA COSTA	128XXXXXX-81	14:10h
56	DANUZIA SANTOS BARRETO	044XXXXXX-38	14:20h
57	EDRIANA COELHO DA SILVA QUERES	022XXXXXX-70	14:30h
58	KAROLINE ANASTACIO ALMEIDA	061XXXXXX-27	14:40h
59	LILIAN DORIS RANGEL BITTENCOURT	769XXXXXX-20	14:50h
60	ROSIMARA DOS SANTOS DE SOUZA	131XXXXXX-02	15:00h
	DIA 31/08/2020 – NOVO HORIZONTE III	CPF	HORA
61	SONIA MARIA DO AMARAL FLORENCIO	110XXXXXX-11	08:30h
62	ANA CONCEIÇÃO FRANCISCO DA CRUZ DE SOUZA	112XXXXXX-10	08:40h
63	ELIANA TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	724XXXXXX-15	08:50h
64	RAQUEL DE SOUZA GOMES	072XXXXXX-05	09:00h
65	JESSICA PEREIRA DA SILVA	160XXXXXX-80	09:10h
66	ANA LUCIA ALVES DE ALMEIDA	775XXXXXX-87	09:20h
67	ARIANA PAIXAO GOMES DA SILVA	156XXXXXX-45	09:30h
68	ALINE BENEVIDES BRAGA	137XXXXXX-09	09:40h
69	ANA LUIZA RODRIGUES MONTEIRO	169XXXXXX-83	09:50h
70	RUBIANA SOARES GONÇALVES DA SILVA	113XXXXXX-33	10:00h
71	IRIS TEODORO DE SOUZA	165XXXXXX-75	13:30h
72	SILA FERREIRA DE SOUZA	003XXXXXX-07	13:40h
73	LUCINEIDE FELIX DE MELO	539XXXXXX-72	13:50h
74	SANDRA EUZEBIO MARIANO	193XXXXXX-00	14:00h
75	TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	087XXXXXX-73	14:10h
76	CRISTIANE VIANA LIMA	054XXXXXX-45	14:20h
77	SAMARA TEIXEIRA LIRIO	170XXXXXX-20	14:30h
78	IARA RIBEIRO MELO	167XXXXXX-01	14:40h
79	MAXWELL CHARLES PEREIRA	124XXXXXX-39	14:50h
80	FRANCINE BARCELOS GOMES	231XXXXXX-55	15:00h
81	SONIA MARIA DO AMARAL FLORENCIO	110XXXXXX-11	15:10h

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, vem **NOTIFICAR** a empresa **DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.110.332/0001-90, para que no prazo **de 10 (dez) dias corridos** realize a entrega dos itens abaixo listados, conforme Cláusula Primeira do Contrato, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência vinculado ao contrato nº 010/2020, NE nº 133/2020, Pregão nº 009/2019, Processo nº 2019.021.000057-0-PR, e conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do citado ajuste.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	CASA DE PASSAGEM	LAR CIDADÃO	BENTA PEREIRA	CENTRO POP	MANOEL CARTUCHO	TOTAL PEDIDO
1	AÇUCAR	1000	KG	COAGRO	300	200	100	100	300	1000
2	ACHOCOLATADO EM PO	300	UNID	APTI	60	50	40	50	100	300
3	AMIDO DE MILHO	130	UNID	APTI	30	30	30	10	30	130
9	BATATA PALHA	400	UNID	KICROCANTE	150	150	100	0	0	400
14	CANJIQUEINHA DE MILHO	300	UNID	GRANFINO	125	125	50	0	0	300
21	COCO RALADO	200	UNID	APTI	50	50	50		50	200
22	COLORAU	20	PCT	SINHÁ	10	10	0	0	0	20
26	ERVILHA	250	PCT	CHINEZINHO	120	100	30	0	0	250
28	EXTRATO DE TOMATE	250	KG	PRAMESA	120	100	30	0	0	250
30	FARINHA DE QUIBE	250	PCT	CPJ	120	100	30	0	0	250
33	FARINHA LÁCTEA	250	UNID	NESTLÉ	30	30	30	0	30	120

37	FERMENTO EM PO QUIMICO	130	UNID	APTI	30	30	30	0	0	90
39	GELATINA EM PO - SABORES VARIADOS	1000	UNID	APTI	100	100	50	100	200	550
46	LENTILHA	150	UNID	CHINEZINHO	60	40	20	0	0	120
48	MACARRÃO ARGOLINHA	200	UND	SANTA CECÍLIA	80	50	20	0	0	150
50	MACARRÃO PARA LASANHA TIPO 1	250	UNID	VITARELA	100	100	50	0	0	250
55	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL	150	UND	CREMOSINHO	30	30	20	0	30	110
57	FARINHA ENGROSSANTE TIPO "NESTON"	80	UNID	NESTON/NESTLÉ	30	30	20	0	30	110
65	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	500	UNID	GRANVILE	100	30	20	0	100	250
68	SUCO CONCENTRADO DE MANGA	500	UNID	GRANVILE	100	30	20	0	100	250

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento, a sujeitarão às penalidades constantes do Edital de Licitação nº 009/2019 do referido contato, em conformidade com os artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93 e com o Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS
Matrícula nº 39.097
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca Assembleia Extraordinária, dia 14 de agosto de 2020 (sexta-feira), às 9h da manhã (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Em função da pandemia e considerando a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020 do Ministério da Cidadania, a reunião ocorrerá de forma online através do aplicativo Google Meet, com a seguinte pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação das Atas nº 6, 7, 8 e 9;
- 2 – Apresentação da Prestação de Contas - FMAS – 4º Trimestre/2019;
- 3 – Utilização do Recurso destinado ao CMAS;
- 4 – Apresentação do Relatório de Visitas da Comissão de Fiscalização às OSCs.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2020.

Thiago Silva
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMF 002/2018
PROCESSO Nº. 2018.018.000012-P-PR
CREDENCIAMENTO SMF Nº 001/2018
CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL SA.**
CNPJ Nº. nº 00.000.000/0001-91
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMF 005/2018
PROCESSO Nº. 2018.018.000012-P-PR
CREDENCIAMENTO SMF Nº 001/2018
CONTRATADA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**
CNPJ Nº. nº 90.400.888/0001-42
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020

OBJETO: prestação de serviços bancários de serviços bancários de recolhimentos de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

VALOR GLOBAL DO CREDENCIAMENTO ESTIMADO PARA TODAS AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS: R\$ 2.991.816,30 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 53.133/2011
AUTUADO: MANOEL CESÁRIO
RECORRENTE: AUDITORIA TRIBUTÁRIA –
RECURSO DE OFÍCIO
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de infração nº 15.353 lavrado por agente fiscal do Município, em razão de o autuado deixar de pagar o ISS fixo no período de 01/07 a 09/11, infringindo os seguintes dispositivos legais: art. 66 do Decreto nº 07/92; art. 174, "caput" e § único das Leis nº 4.156/83 e 4.368/84; art. 1º da Lei nº 6.852/99; art. 43, inciso VI da Lei 7.529/03.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o auto de infração nº 15.353 e o processo fiscal nº 53.133/2011, modificando-se, assim, a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de agosto de 2020.

Livia Cavalcante Vasconcelos
Relatora

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0074/2020.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 006/2020.
PROCESSO: 2020.099.000032-1-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos e EPI's, tipo avental, máscara, macacão de segurança, dentre outros, para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), sendo a Secretaria Municipal de Saúde, o órgão gerenciador do Processo nº. 2020.045.000083-6-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, Órgão Participante, Processo nº. 2020.099.000032-1-PR.
CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**
CNPJ: 06.936.418/0001-91.
VALOR TOTAL: R\$ 3.331.000,00 (Três milhões, trezentos e trinta e um mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2020.

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0075/2020.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 006/2020.
PROCESSO: 2020.099.000032-1-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos e EPI's, tipo avental, máscara, macacão de segurança, dentre outros, para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), sendo a Secretaria Municipal de Saúde, o órgão gerenciador do Processo nº. 2020.045.000083-6-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, Órgão Participante, Processo nº. 2020.099.000032-1-PR.
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**
CNPJ: 01.982.722/0001-51.
VALOR TOTAL: R\$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2020.

Campos dos Goytacazes, 17 de Agosto de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0076/2020.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2019.
PROCESSO: 2020.099.000008-3-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos básicos (agulhas, algodão, avental descartável, gaze, esparadrapo, filme, raio x, fraldas, luvas, seringas, tira hemorreagente, etc) objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador processo: 2019.045.000057-8-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, órgão participante, processo: 2020.099.000008-3-PR.
CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI-ME.**
CNPJ: 06.936.418/0001-91.
VALOR TOTAL: R\$ 587.240,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2020.

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de JORGE DOS SANTOS GONÇALVES para CRISTINA FERREIRA RAMOS PINTO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, Jorge dos Santos Gonçalves, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 63, localizado em frente ao Hospital Geral de Gaurus, desde 24/05/2006, conforme Portaria nº 063/2006, solicitou transferência de seu ponto para Cristina Ferreira Ramos Pinto, por meio do Processo Administrativo nº 1.640/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de, **JORGE DOS SANTOS GONÇALVES** para **CRISTINA FERREIRA RAMOS PINTO**, do Ponto de táxi nº 63, localizado em frente ao Hospital Geral de Gaurus.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia

RESULTADOS DE PROCESSOS JULHO/2020

681/20	H29542194	INDEFERIDO
692/20	H29548699	INDEFERIDO
701/20	H29507898	INDEFERIDO
711/20	H29257868	DEFERIDO
721/20	H29541943	INDEFERIDO
722/20	H29240505	DEFERIDO
723/20	H29280246	DEFERIDO
724/20	H29292472	DEFERIDO
725/20	H29280667	DEFERIDO
726/20	H29294153	DEFERIDO
727/20	H29532464	DEFERIDO
728/20	H29258184	DEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto 2020

JONATHAN CAROLINO ALVES
PRESIDENTE DA CADEP

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

JULGAMENTO DE RECURSOS REF. JUNHO/2020

JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações

RECURSOS DEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
2325/2019	H29525951	----	----

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
0614/2020	H29544018	0519/2020	H29541901
0517/2020	H29541056	0143/2020	H29547435
0348/2020	H29546709	0597/2020	H29548035
0584/2020	H29541935	0613/2020	H29507883
0631/2020	H29528495	0621/2020	H29531571
0533/2020	H29473792	----	----

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2020

CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS
Presidente da JARI

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 119/2020, HOMOLOGO o resultado do convite nº 019/2020 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto. Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral de 1,500ml e de 500ml, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE, à licitante vencedora: **JMR ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 13.591.620/0001-94, com o valor mensal de R\$ 3.516,66 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



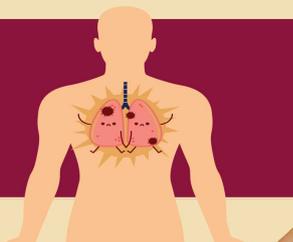
FALTA DE AR



DIFICULDADE DE RESPIRAR

EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br